



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 788 - 30 de Janeiro de 2019 - XI

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1.474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuíba
Adm. Regional de Papucaia



DECRETO Nº3.890 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, os dispostos legais contidos na Constituição Federal art.198, Inciso III da Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e art.1º, Inciso I, §§1º,4º e 5º;

DECRETA:

Art.1º-Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde do Município de Cachoeiras de Macacu, a ser realizada nos dias 14 e 15 de março de 2019, com local e horário a serem definidos, cujo tema principal será "DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS", eixos: Saúde como Direito, Consolidação dos princípios do SUS e Financiamento, adequado e suficiente para o SUS.

Art.2º-A VI Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art.3º-O Regimento Interno da VI Conferência Municipal de Saúde será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art.4º-As despesas com a organização e realização da VI Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.5º-A inscrição dos delegados será na Secretaria Municipal de Saúde, situada na RJ 116, Km43, nº694, Santa Mônica, a partir do dia 25/02/2019 até o dia 28/02/2019 das 14:00h às 16:00h.

Art.6º-Critério para credenciamento dos delegados: as Entidades e Instituições deverão apresentar documento contendo CNPJ e cópia da ata da reunião que teve como ponto ou item de pauta eleição dos delegados para Conferência Municipal de Saúde.

Art.7º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº3.891 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETA PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2019º.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado pontos facultativos para o ano de 2019, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I - 04 de março, Carnaval;
- II - 06 de março, quarta-feira de cinzas;
- III - 21 de junho, posterior a Corpus Christi;
- IV - 28 de outubro, Dia do Servidor Público;
- V - 24 de dezembro, véspera de natal;
- VI - 31 de dezembro, véspera de ano novo.

Parágrafo Único - Não se submetem ao ponto facultativo as unidades de saúde do município, ficando a cargo da Secretaria de Saúde eventual escala de regime de plantão.

Art.2º-Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º-É vedado aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta

antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ERRATA

Na Edição Nº780 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 14 de Dezembro de 2018, na Publicação da Portaria Nº0408/2018, 05 de Dezembro de 2018.

ONDE SE-LÊ:

1-APOSENTAR, por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Dezembro de 2018, com vencimentos Proporcionais a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.DALVA REGINA DE FREITAS PALA, matrícula nº4966, na função de Agente de Limpeza Escolar, Referência 04, Nível I A,

LEIA-SE:

1-APOSENTAR, Por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição, a partir de 01 de Dezembro de 2018, com vencimentos Proporcionais a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.DALVA REGINA DE FREITAS PALA, matrícula nº4966, na função de Agente de Limpeza Escolar, Referência 04, Nível I A,

Cachoeiras de Macacu, 28 de Janeiro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal



LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	377.533,41	376.696,32	397.187,15	377.286,17	377.734,30	477.469,08	397.945,72	383.696,19	321.219,28	473.041,10	514.038,42	388.045,77	4.861.892,91	10.500,00
Pessoal Ativo	377.533,41	376.696,32	397.187,15	377.286,17	377.734,30	470.469,08	397.945,72	383.696,19	314.219,28	466.041,10	507.038,42	384.545,77	4.830.392,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	313.695,95	313.132,39	334.084,65	315.616,94	316.660,40	410.220,84	334.757,48	321.927,59	314.219,28	342.604,62	409.479,62	322.567,27	4.048.967,03	0,00
Obrigações Patronais	63.837,46	63.563,93	63.102,50	61.669,23	61.073,90	60.248,24	63.188,24	61.768,60	0,00	123.436,48	97.558,80	61.978,50	781.425,88	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	3.500,00	31.500,00	10.500,00
Despesas não Computadas (art. 19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00	29.052,52	18.433,33	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.788,89	70.274,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	29.052,52	18.433,33	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.788,89	70.274,74	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	377.533,41	376.696,32	368.134,63	358.852,84	377.734,30	477.469,08	383.945,72	383.696,19	321.219,28	473.041,10	514.038,42	379.256,88	4.791.618,17	10.500,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										181.938.040,07				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										0,00				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)										181.938.040,07				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)										4.802.118,17		2,64%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										10.916.282,40		6,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										10.370.468,28		5,70%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										9.824.654,16		5,40%		

Fonte : Departameno de Contabilidade

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De exercícios anteriores	Do exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB 60%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB 40%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	20.973,0	0,0	0,0	0,0	0,0		20.973,0	20.973,0	0,0
Recursos Ordinários	20.973,0	0,0	0,0	0,0	0,0		20.973,0	20.973,0	0,0
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	20.973,0	0,0	0,0	0,0	0,0		20.973,0	20.973,0	0,0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

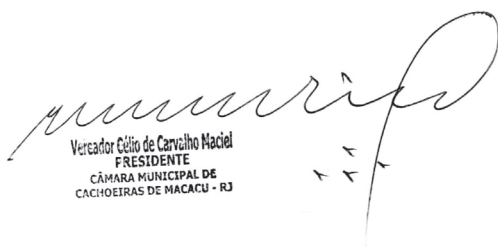
LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	181.938.040,1	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	4.802.118,2	2,64 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	10.916.282,4	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.370.468,3	5,70 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	20.973,0	20.973,0

Fonte : Departamento de Contabilidade

Nota :


 Vereador Célso de Carvalho Maciel
 PRESIDENTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE
 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


 Vereador Luiz Fernando Muzzi de Miranda
 VICE PRESIDENTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE
 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


 Vereador Demilson Antonio Ribeiro Monteiro
 1º SECRETÁRIO
 CÂMARA MUNICIPAL DE
 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


 Vereador Marco de Silva Ribeiro
 2º SECRETÁRIO
 CÂMARA MUNICIPAL DE
 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


 Francisco das Chagas Diniz Netto
 TEC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
 CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ


 Dejonaton Wenderosch dos Santos
 Responsável pelo Setor de
 Controladoria Interna - Mat. 00644
 Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu-RJ